

CARTA_{DE} SERVIÇOS FUNAC



SECRETARIA DOS
DIREITOS HUMANOS E
PARTICIPAÇÃO POPULAR

GOVERNO DO
MARANHÃO



CARTA_{DE} **SERVIÇOS** FUNAC



São Luís – MA
2022

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador do Estado do Maranhão

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC/MA

SORIMAR SABÓIA AMORIM
Presidente

RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JUCIMEIRE MOREIRA RABELO
Coordenadora de Programas Socioeducativos
– CPSE

NIKSON DANIEL SOUZA DA SILVA
Chefe da Assessoria de Planejamento e
Ações Estratégicas – ASPLAN

EUNICE DA C. FERNANDES
Coordenação de Programação
Socioeducativos Regionalizadas

**CLEOSILENE PROTÁSIO DE
SOUZA**
Diretora Administrativa Financeira – DAF

ALEXANDRO FARIAS DE SOUSA
Coordenador Geral de Segurança
Socioeducativa

LÚCIA DAS MERCÊS DINIZ AGUIAR
Diretora Técnica – DIRTEC

PRISCILLA SWAZE
Escola de Socioeducação do Maranhão –
ESMA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS – FUNAC 2022

SORIMAR SABÓIA AMORIM
Presidente – FUNAC

NIKSON DANIEL SOUZA DA SILVA
Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas – ASPLAN

ANA PATRÍCIA DE CARVALHO RODRIGUES
Assessora de Planejamento – ASPLAN

JOSÉ MILTON DA SILVE MARINHO
Assessor de Planejamento – ASPLAN

VANDERSON VIANA RODRIGUES
Assessor de Planejamento – ASPLAN

Esta Carta de Serviços ao Cidadão foi aprovada pela presidente Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) em reunião realizada no dia xx de xxxxx de 2022.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Bibliotecária-Documentalista- CRBxx/xxx
Fundação da Criança e do Adolescente
São Luís - Maranhão

2022 - Governo do Estado do Maranhão - Fundação da Criança e do Adolescente.

1ª Edição – Ano 2022 – Tiragem: xx exemplares

Realização:

Fundação da Criança e do Adolescente.

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro nº 850, Centro, São Luís/MA;

CNPJ: 05.632.559/0001-58 | Telefone: (98) 3232 – 6484

E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br

Site: <http://www.funac.ma.gov.br>

Distribuição Gratuita

Maranhão. Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, 2021 / organização Sorimar Sabóia Amorim, Nikson Daniel Souza da Silva; Ana Patrícia de Carvalho Rodrigues, Vanderson Viana Rodrigues.

- 1. Ed. – São Luís [MA]: 2022. 25p.

ISBN

1. Atendimento Socioeducativo 2. Direitos Humanos 3. Maranhão I. Direito da Criança e do Adolescente. II. Fundação da Criança e do Adolescente.

CDD

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	06
2. MENSAGEM DA PRESIDENTE	07
3. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08
3.1 Princípios institucionais	10
3.2 Estruturas organizacional	11
3.3 Serviços ofertados	12
a) Atendimento Inicial	12
b) Internação Provisória	12
c) Internação	13
d) Semiliberdade	13
4. LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	14
4.1 Grande Ilha	15
4.2 Cocais	25
4.3 Região Tocantina	16
5. PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	16
5.1 Padaria	16
5.2 Alfaiataria	17
5.3 Horta	18
5.4 Avicultura	19
5.5 Barbearia	19
5.6 Orientação	20
5.7 Oficina I	21
5.8 Oficina II	22
6. LISTA DE CONTATOS E E-MAILS	23
<i>Links para consultas gerais</i>	<i>24</i>

1. APRESENTAÇÃO

A presente Carta de Serviços ao Cidadão – FUNAC/MA é um instrumento que vem responder as demandas de apresentação dos serviços prestados à sociedade por parte da FUNAC, a qual divulga as informações quanto aos serviços de socioeducação ofertados pela instituição, assegurando aos cidadãos suas principais formas de acesso.

Elaborada com a participação coletiva dos servidores da Fundação, esta Carta pretende tornar transparente e de fácil leitura a identificação dos serviços ofertados e suas formas de acesso, contribuindo assim para o fortalecimento do controle social nos serviços de socioeducação do Estado do Maranhão.

O histórico da instituição nos remete a sua Missão, Visão e seus valores, que se reflete na Estrutura Organizacional Funcional que servirá de base para a apresentação dos serviços, uma vez que retrata o seu funcionamento. Como esta Carta visa disponibilizar aos usuários os serviços oferecidos pelo FUNAC, será dada maior ênfase àqueles diretamente ligados às práticas assistenciais e suas formas de acesso.

2. MENSAGEM DA PRESIDENTE

Esta Carta foi elaborada para você, com as informações necessárias para entender como funciona a nossa Instituição. Nela, você vai encontrar as informações sobre a história, a missão, visão e valores, e também sobre a estrutura da FUNAC; os principais serviços oferecidos; quem são os seus representantes; a localização dos Centros; como funciona o planejamento estratégico e a execução das medidas; como estabelecer contato e obter informações.

A FUNAC tem por finalidade garantir o atendimento integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritas de liberdade, visando a (re)construção de seu projeto de vida em consonância com os preceitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Decisivamente este Carta busca detalhar as estratégias de serviços empreendidos por esta Fundação, salientamos que o atendimento socioeducativo estadual privativo e restritivo de liberdade foi reestruturado, levando em consideração o contexto da pandemia, conseguimos superar os desafios e garantir um atendimento humanizado e qualificado para os adolescentes e suas famílias, conforme demonstraremos no decorrer deste documento.

Contando com amplas estruturas e espaços apropriados ao sistema socioeducativo, a FUNAC tem ampliado seus serviços ao longo dos últimos anos, destaca-se que nos últimos 6 anos, a FUNAC cresceu o número de vagas nos Centros Socioeducativos em 50%, considerando que em 2015 dispunha de 08 (oito) Centros Socioeducativos e 185 e em 2021 possui 12 (doze) centros socioeducativos e 390, sendo: 01 (um) atendimento inicial com 14 vagas, 05 (cinco) Centros Socioeducativos de internação masculina com 232, 01 (um) Centro Socioeducativo para o público feminino com internação provisória e internação definitiva com 20 vagas, 03 (três) centros socioeducativos de internação provisória masculina e 02 (dois) Centros Socioeducativos de Semiliberdade .

Buscamos a melhoria da qualidade dos serviços cotidianamente, e para isso propomos estar sempre em transformação para atendermos às necessidades dos usuários de forma ampliada e integral. Esperamos que esta Carta de Serviços ofereça uma visão geral sobre o propósito e a finalidade da Fundação.

A FINAC, que cresce com planejamento, inovação e inclusão social, está à sua disposição, contamos com você e saiba que pode contar conosco.

Um forte abraço,

Sorimar Sabóia Amorim
Presidente da FUNAC

3. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, criada pela Lei Estadual nº 5.566/93 e vinculada à Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular–SEDIHPOP, é no Estado do Maranhão, a entidade responsável pela execução das medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade para adolescentes em atendimento socioeducativo, tendo como parâmetros o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Resolução do CONANDA nº 119/2006 e a Lei Federal nº 12.594/2012).

Para cumprimento dessa política de atendimento aos adolescentes em atendimento socioeducativo, o Plano Plurianual 2020/2023 definiu 04 ações para a FUNAC, as quais estão vinculadas à política setorial “Direitos Humanos” identificadas, Eixo de Governo 2: “Enfrentar as injustiças sociais”, Programa 0590- Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

São elas:

Ação 3066 - Construção, reforma e aparelhamento das Unidades de Atendimento: visa construir e equipar as estruturas das Unidades de Atendimento da Funac, para o seu devido funcionamento;

Ação 4292 - Execução de Medidas Socioeducativas restritivas e privativas de liberdade: visa garantir a (res) socialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais, a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo;

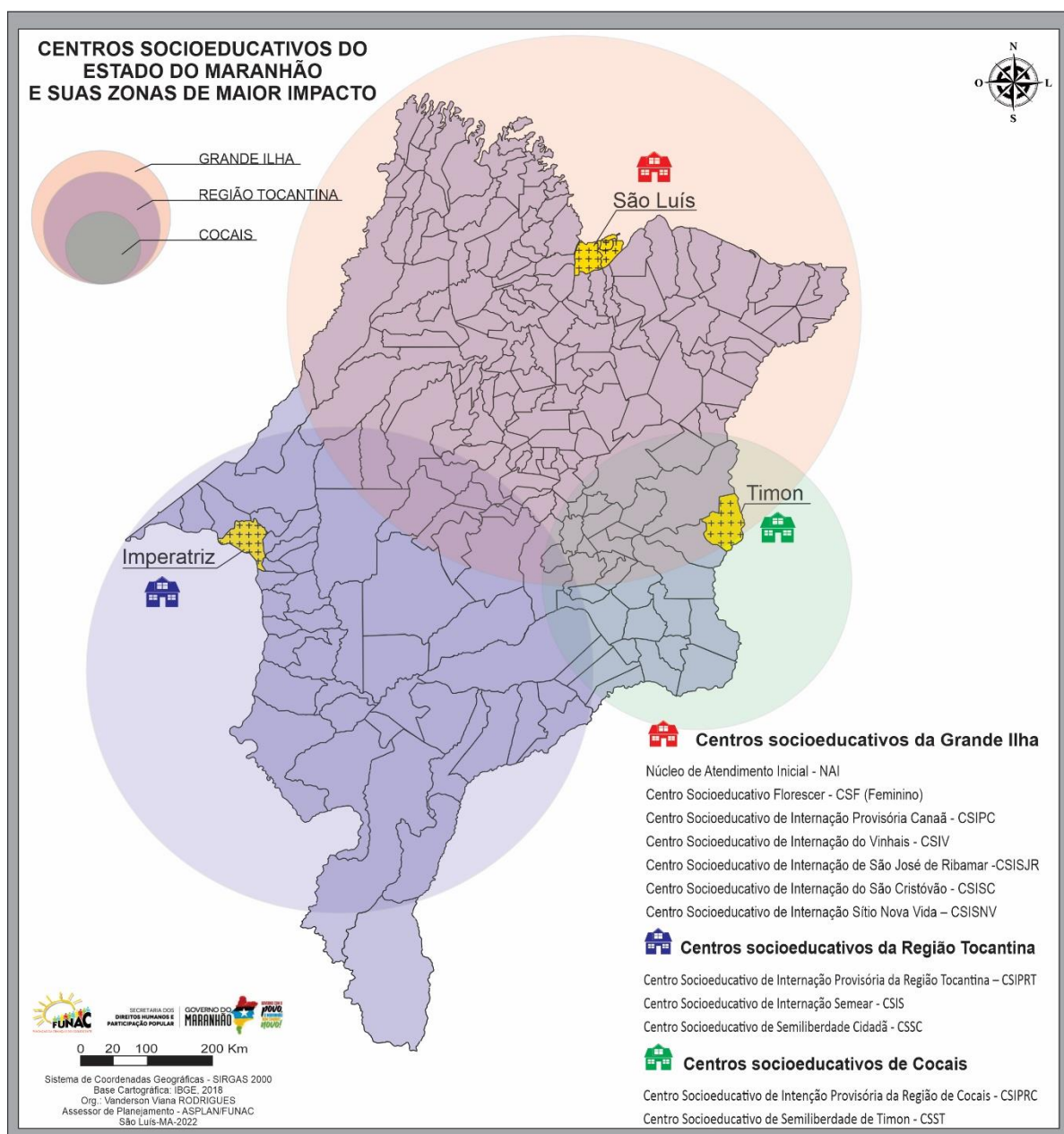
Ação 4735 - Formação de operadores do sistema socioeducativo: visa a promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo nos níveis básicos, específicos e de especialização, considerando os parâmetros da Escola Nacional de Socioeducação; e a profissionalização dos socioeducandos em cumprimento de medidas privativas e restritivas de liberdade na Fundação da Criança e do Adolescente;

Ação 4450 – Gestão do Programa: corresponde à execução orçamentária de pessoal e encargos.

Org.: ASPLAN, 2022.

A função precípua da FUNAC é o atendimento socioeducativo privativo e restritivo de liberdade aos adolescentes envolvidos com a prática de ato infracional.

Atualmente, o atendimento socioeducativo estrutura-se a partir de 12 (doze) Centros Socioeducativos, sendo:



Org.: RODRIGUES, 2022.

- ✓ 01 (uma) atendimento inicial;
- ✓ 05 (cinco) Unidades de internação masculina;
- ✓ 01 (uma) unidade para o público feminino com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva;
- ✓ 03 (três) de internação provisória masculina;
- ✓ 02 (duas) Unidades de semiliberdade.

Os Centros Socioeducativos estão localizadas nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Imperatriz e Timon.

3.1 Princípios institucionais

Visão:

FUNAC/MA reconhecida pela promoção do atendimento socioeducativo integral e sistemático às/aos socioeducandas/os para (re)construção dos seus projetos de vida desvinculados à prática de ato infracional.

Missão:

Garantir atendimento às/aos socioeducandas/os a quem se atribua autoria de ato infracional e em cumprimento de medida acautelatória e socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, com gestão participativa e intersetorial, envolvimento das famílias, das comunidades e da sociedade e valorização do/a servidor/a.

Valores:

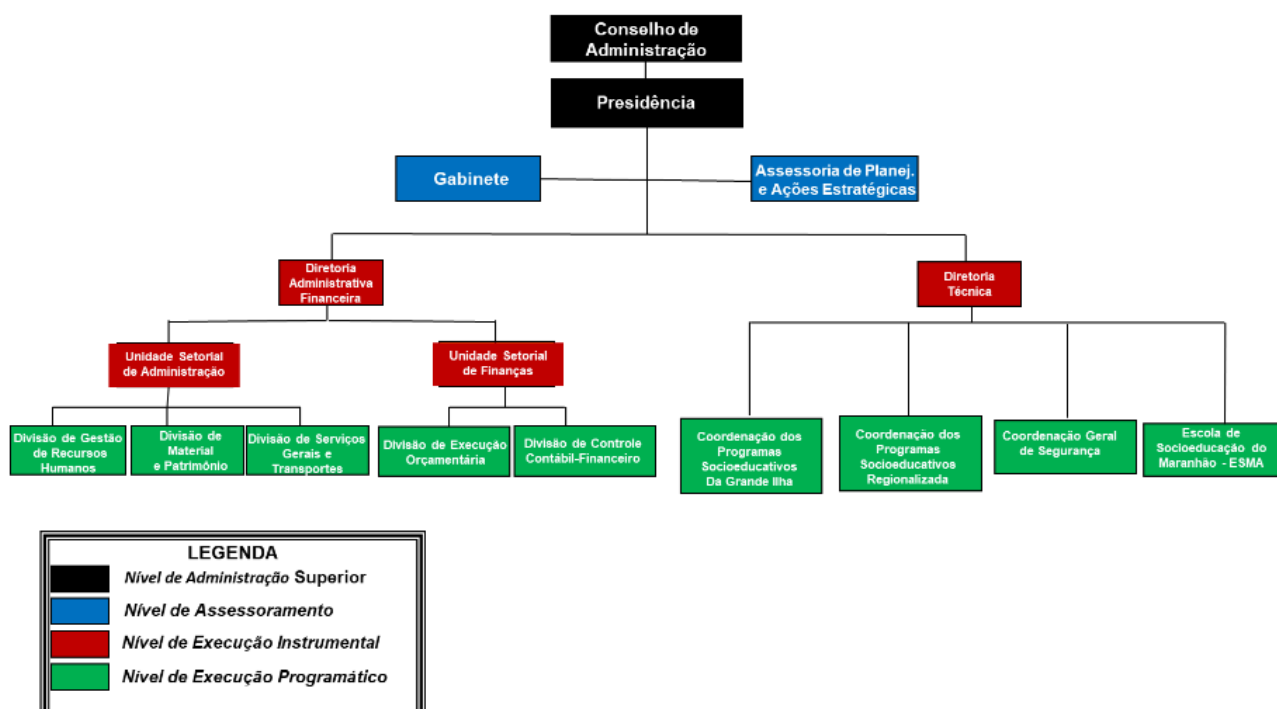
- Respeito aos direitos humanos e às diferenças;
- Gestão democrática e participativa;
- Crença na possibilidade de transformação das pessoas;
- Descentralização das ações;
- Ética e transparência.

3.2 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da FUNAC foi publicada no Diário Oficial no dia 01 de setembro de 2004 e é composta por quatro níveis: o primeiro está relacionado à Administração Superior; o segundo é de Assessoramento; o terceiro de suporte operacional; e o último nível está vinculado à execução programática. O organograma da FUNAC apresenta o nível hierárquico da gestão do Sistema Socioeducativo do Estado do Maranhão, no qual os Centros Socioeducativos encontram-se no nível de execução programática.

A diretoria técnica é a responsável pela condução e qualidade técnica das ações desenvolvidas nos Centros de Atendimento Socioeducativos, que por meio das Coordenações de Programas Socioeducativos da Grande Ilha e Regionalizada, implementam o Projeto Político-Pedagógico. As ações de segurança são de responsabilidade das Coordenações de Segurança Socioeducativa da Grande Ilha e Regionalizada, que implementam o Plano de Segurança Institucional e os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's.

Figura 02 - Estrutura organizacional



Elaboração: Superintendência de Modernização Administrativa

Fonte: ASPLAN, 2020.

3.3 Serviços ofertados

a) Atendimento Inicial

O Atendimento Inicial, destinado aos adolescentes a quem se atribua ato infracional. Este programa é desenvolvido pela Fundação de forma integrada com os órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, os quais formam o Centro Integrado de Justiça Juvenil – CIJJUV, situado na Rua das Cajazeiras, nº 190, Centro em São Luís/MA, essa ação integrativa, de caráter preferencial no mesmo local para efeito de agilização do atendimento se fundamenta no *art. 88 inciso V do ECA*.

O Núcleo de Atendimento Inicial da capital atende ao público do gênero masculino, já o atendimento ao público do gênero feminino ocorre no Centro Socioeducativo Florescer, situado na Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA. Em 2018 foi inaugurado o Centro Socioeducativo da Região dos Cocais – CSRC em Timon (Região do Médio Parnaíba) situado na Avenida Tiúba Nº 1419, bairro São Marcos também destinado ao Atendimento Inicial e Internação provisória.

b) Internação Provisória

A medida de internação provisória, em conformidade com o *art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente*, prevê que o adolescente acautelado fique privado de liberdade por até 45 dias, enquanto aguarda a decisão judicial, propiciando aos adolescentes, neste período, informações e orientações relativas à responsabilização de seus atos, sua cidadania, bem como a garantia dos direitos fundamentais. O procedimento metodológico consiste na participação obrigatória dos adolescentes nas atividades pedagógicas (*art. 123 - ECA*).

A FUNAC dispõe de três Centros Socioeducativos de atendimento de Internação provisória, o Centro Socioeducativos de Internação Provisória Canaã, situado na Rua 93, s/n, Bairro do Vinhais em São Luís, o Centro Socioeducativos de Internação Provisória Semear, localizado na Rua Bahia, 998, Bairro Três Poderes na cidade de Imperatriz/MA e o Centro Socioeducativo da Região dos Cocais – CSRC em Timon situado na Avenida Tiuba Nº 1419, bairro São Marcos, também destinado

ao atendimento inicial. Já o atendimento ao público do gênero feminino ocorre no Centro Socioeducativos de Internação Provisória Florescer, situado na Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA.

c) Internação

Segundo o *art.*, 121 do ECA, “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

De acordo com o SINASE (2006), os programas de execução de medidas socioeducativas de internação devem ser organizados em espaços físicos que deverão prever e possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente, mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços do processo socioeducativo.

Em 2019 a FUNAC operou com 06 unidades de internação, dispondo de 185 vagas. O atendimento ao gênero feminino no Centro Socioeducativo Florescer, situada na Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA, e as demais unidades para o público masculino: Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais, Rua 104, s/n, Vinhas, Centro Socioeducativo Sitio Nova Vida, Rua das Mercês, 1550, Mercês, Paço do Lumiar/MA, Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão, situado na Rua Bom Jesus, s/n. São Cristóvão - São Luís e o Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar – CSISJR, localizado na Rua da Escola, s/n, Maiobinha, São José de Ribamar e Centro Socioeducativo da Região Tocantina, Av. Nilton Belo, 20, Bairro Ouro Verde, Imperatriz/MA.

d) Semiliberdade

O Programa de Semiliberdade adota os princípios de acolhimento, inserção e interação social com vista a garantir de forma mais efetiva a implicação do adolescente com a medida. De acordo com o artigo 120 do Estatuto da Criança

e do Adolescente (ECA) essa medida pode ser aplicada desde o início ou como forma de transição para o meio aberto.

Este programa de atendimento é executado, para o público masculino, em 2 Centros Socioeducativo: nas cidades de Imperatriz, situada na Avenida Babaçulândia, n. 272, bairro Entrocamento, Imperatriz/MA com capacidade de 20 vagas e em Timon, situada na Rua José Odécio Teófilo, n. 569, bairro Parque Alvorada, Timon-MA, com 20 vagas, o que perfaz um total de 40 vagas para o programa de semiliberdade em todo Estado.

4. LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

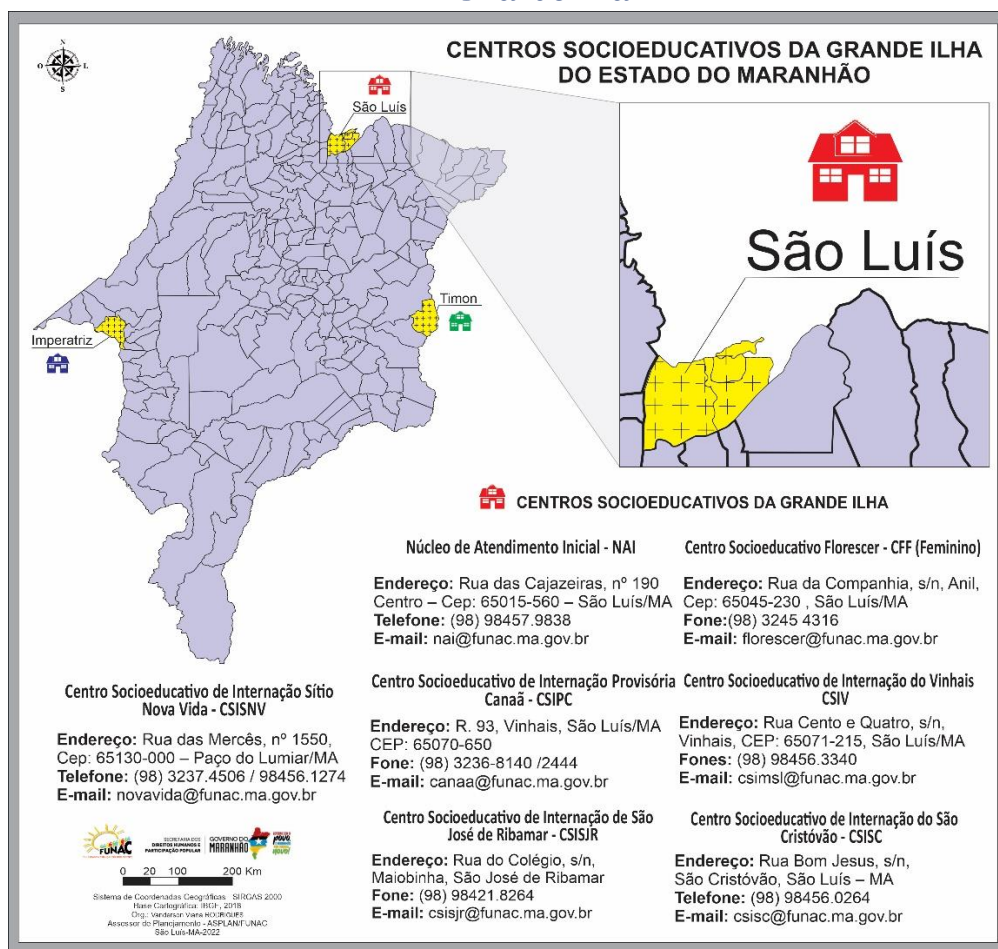
A sede administrativa da Fundação da Criança e do Adolescente está localizada na Rua das Crioulas (Cândido Ribeiro), nº. 850 (Próximo à Fonte do Bispo) no Centro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão sob o CEP: 65015-090.

Destaca-se que nos últimos 6 anos, a FUNAC cresceu o número de Centros Socioeducativos em 50%, considerando que em 2015 dispunha de 08 (oito) Centros Socioeducativos e em 2021 possui 12 (doze) centros socioeducativos, sendo: 01 (um) atendimento inicial, 05 (cinco) Centros Socioeducativos de internação masculina, 01 (um) Centro Socioeducativo para o público feminino com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva, 03 (três) centro socioeducativo de internação provisória masculina e 02 (dois) Centros Socioeducativos de Semiliberdade.

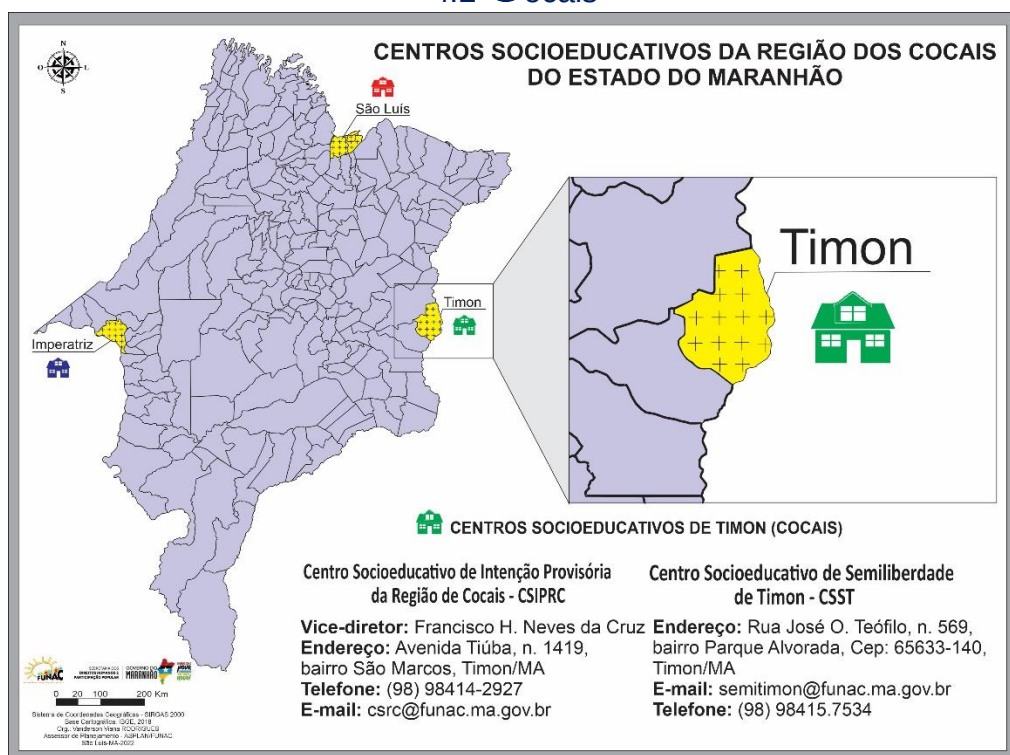
Os Centros Socioeducativos estão localizados nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Imperatriz e Timon. Levando-se em consideração as construções e reformas ocorridas nos últimos anos, afere-se um crescimento de 50% no total de Unidades destinadas ao atendimento socioeducativo no Estado e 110% quanto ao número de vagas que saíram de 185 para 390, sendo que destas:

- ✓ 14 de atendimento inicial;
- ✓ 104 destinadas ao atendimento de Internação Provisória;
- ✓ 232 de Internação;
- ✓ 40 de semiliberdade.

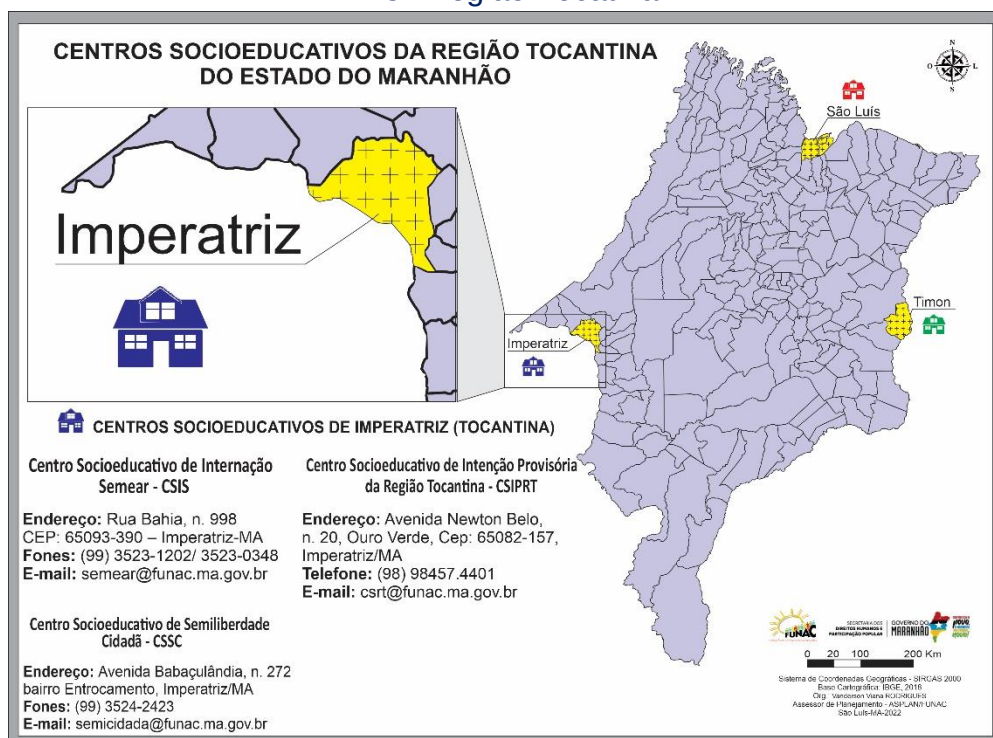
4.1 Grande Ilha



4.2 Cocais



4.3 Região Tocantina



5. PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS

5.1 Padaria:

Título do projeto

A padaria escola na capacitação de jovens e adolescentes em medidas socioeducativas – FUNAC - Maranhão

Unidade Socioeducativa

Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar

Objetivo geral:

Ampliar o acesso de jovens e adolescentes a formação inicial e continuada em panificação e confeitaria, tendo em vista a inserção no mercado de trabalho no pós medidas socioeducativas.

Objetivos Específicos:

- ✓ Qualificar jovens e adolescentes em medidas socioeducativas na FUNAC, nas áreas de panificação e confeitaria;
- ✓ Oferecer formação básica, específica de gestão e produção em panificação e confeitaria com vistas ao desenvolvimento profissional, pessoal e social;
- ✓ Oportunizar aos adolescentes e jovens espaços de aprendizagem e troca de experiência, tendo em vista a inserção no mercado de trabalho no pós medida.

Abordagem proposta

A profissionalização, direito previsto na Lei Federal nº 8.069/90 - (ECA), em seu artigo 69, capítulo V, do título II, é condição imprescindível para o favorecimento de uma vida com maior satisfação pessoal, a qual contribui para a inserção social de adolescentes e jovens, refletindo na sua autoestima.

Neste sentido, o desenvolvimento do Projeto “A padaria escola na capacitação de jovens e adolescentes em medidas socioeducativas – FUNAC - Maranhão”, é uma oportunidade para enfrentarmos os desafios inerentes à profissionalização de adolescentes e jovens privados de liberdade, seja pela limitação de recursos, pelo perfil dos adolescentes ou pela natureza da medida socioeducativa a que são submetidos.

O Projeto “A padaria escola na capacitação de jovens e adolescentes em medidas socioeducativas – FUNAC - Maranhão” objetiva a aprendizagem e qualificação na área da panificação e confeitaria, com ênfase na educação alimentar, produção de alimentos e inserção no mercado de trabalho.

Esta iniciativa se constitui como uma alternativa de superação de sua situação de exclusão e acesso à formação de valores para a participação na vida social, contribuindo para a ressignificação e mudança de hábitos, atitudes, comportamentos e a melhoria da autoestima, além de contribuir com a (re)construção de projetos de vida desvinculados da prática de ato infracional.

5.2 Alfaiataria

Título do projeto:

Escola de Alfaiataria: Na Medida Certa

Unidade Socioeducativa

Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida

Objetivo Geral

Proporcionar aos socioeducandos em cumprimento de Medida Socioeducativa no Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova vida atividade ocupacional na área alfaiataria, profissionalização e geração de renda, que possibilitem subsídios para a reconstrução de seus projetos de vida e a superação da prática do ato Infracional.

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver habilidades e competências técnicas;
- ✓ Capacitar para inserção do mercado de trabalho após o cumprimento da medida socioeducativa;
- ✓ Desenvolver a iniciativa, autonomia, responsabilidade, capacidade de decisão
- ✓ Favorecer a socialidade por meio do trabalho em equipe;
- ✓ Produzir o fardamento e a roupa de cama e banho usados nos Centros Socioeducativos da FUNAC da Grande Ilha e Regionalizada.

Abordagem proposta

As ações de aprendizagem serão planejadas, desenvolvidas e avaliadas com o propósito de instigar os socioeducandos a desenvolverem a gestão, o planejamento, o raciocínio lógico e a autonomia no processo de aprendizagem,

aprendendo assim a lidar com novas e inesperadas situações para a resolução dos desafios além de favorecer a realização dos demais projetos multidisciplinares e interdisciplinares, promovendo uma aprendizagem significativa e contextualizada com o mundo do trabalho, aliando sempre teoria e prática.

A formação/capacitação se dará por meio do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre Fundação da Criança e do adolescente e o Instituto de Educação Científica e Tecnológica do Maranhão – IEMA, adequando os cursos à rotina e à dinâmica socioeducativa, no contraturno a escolarização dos socioeducandos.

Os socioeducandos são selecionados de acordo com o perfil, faixa etária, critérios e análise da equipe técnica mediante o cumprimento do percurso pedagógico de cada socioeducando atendido no referido Centro. São desenvolvidas as habilidades e valores que favorecem maior compreensão dos conhecimentos teóricos/práticos viabilizando a formação integral dos adolescentes enquanto cidadão crítico e competitivo.

5.3 Horta

Título do projeto:

Projeto horta socioeducativa da FUNAC

Unidade Socioeducativa

Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar

Objetivo Geral

Implantar hortas coletivas como atividade de ressocialização, promovendo o aprendizado de atividades produtivas e a qualificação profissional de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa em meio fechado.

Objetivos Específicos

- ✓ Engajar servidores(as) da fundação no projeto, com foco em sua continuidade e replicação;
- ✓ Transmitir técnicas de cultivos agroecológicos;
- ✓ Incentivar a replicação de hortas para consumo familiar.

Abordagem proposta

O Projeto Horta na FUNAC visa promover mudanças de valores, hábitos e atitudes, por meio da implantação de horta socioeducativa e da educação ambiental, usando a sensibilização e a participação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritas de liberdade, servidores(as) e colaboradores(as) do Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar, da FUNAC, localizado na Rua do Colégio, s/n, Bairro da Maiobinha.

A horta é importante sob diferentes pontos de vista: nutricional, como forma de terapia ocupacional, na melhoria do hábito de consumo das pessoas, na economia das famílias e até na manutenção e/ou melhoria da saúde e prevenção de doenças.

Muito mais do que saciar o apetite, os alimentos também são necessários para suprir as necessidades nutricionais do nosso organismo. Cada um possui uma função específica para a manutenção do bom funcionamento do corpo humano, por isso, uma dieta balanceada e diversificada tende a ser mais vantajosa por

disponibilizar uma gama maior de nutrientes e favorecer as reações metabólicas. Consideradas alimentos reguladores, as hortaliças são fundamentais para fazer o organismo funcionar de maneira adequada e harmônica (EMBRAPA, 2012).

A educação ambiental é um dos tópicos mais importantes a serem absorvidos pelas crianças e adolescentes, explorar sua relação com a natureza e os impactos que suas ações podem causar no sentido ecológico (DAEMO AMBIENTAL, 2020). É aí que os projetos de hortas se inserem, eles aproximam as pessoas da realidade, fazendo com que estas criem hábitos sustentáveis e ecologicamente corretos.

5.4 Avicultura

Título do projeto:

Unidade de aprendizagem para criação de galinha caipira

Unidade Socioeducativa

Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar

Objetivo Geral

Esse projeto tem por finalidade a construção de um galinheiro modelo para proporcionar aos socioeducandos, conhecimento sobre a criação de galinha caipira, ajudando a direcionar a cadeia produtiva da avicultura familiar.

Abordagem proposta

A criação de galinhas é uma atividade produtiva que fornece renda e oportunidade aos pequenos produtores/criadores, desde que sejam aplicadas medidas corretas de manejo e o correto acompanhamento técnico. A produção de ovos traz ao produtor ou a quem cria uma opção de renda, podendo estar associada à produção de carne, que são produtos com muita procura de fácil comercialização e possuem fonte de proteína alimentar importante para o homem.

O projeto visa proporcionar aos socioeducandos a compreensão dos conceitos, fundamentos, práticas básicas da criação de galinha caipira e possibilidade futura de serem criadores e assim contribuir e assim garantir a renda de suas famílias.

5.5 Barbearia

Título do projeto:

Barbearia: corte fácil

Unidade Socioeducativa

Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon

Objetivo Geral

Disponibilizar, dentro de uma visão geral, conhecimentos sobre a história da beleza masculina e suas modificações de acordo com as novas perspectivas que o mercado está oferecendo e do novo perfil do homem moderno. Capacitar profissionais para receberem este público de forma apropriada, adquirindo

habilidade no manuseio do instrumental para modelagem ou remoção da barba, utilizando princípios de visagismo.

Objetivos Específicos

- ✓ Incentivar a começar uma carreira no segmento;
- ✓ Proporciona aulas teóricas e práticas sobre as técnicas primordiais para atuar como um barbeiro profissional;
- ✓ Adquirir conhecimento sobre a história da beleza masculina e novo perfil do homem moderno.

Abordagem proposta

A sociedade mais amadurecida com relação ao papel do homem. Nos últimos anos, o público masculino tem sido alvo da indústria de cosméticos e de serviço de beleza e bem-estar. Com a demanda em alta por produtos e serviços voltados para os homens, cada vez mais é possível encontrar barbearias em todas as regiões e cidades do país.

Os homens brasileiros estão cada vez mais vaidosos, preocupados com uma boa aparência, saúde e bem-estar, o que torna o mercado de beleza masculina uma área promissora para investimentos e um setor em constante crescimento, com expectativas otimistas para os próximos anos.

Essa grande variedade de público permitiu o surgimento de espaços e ambientes compartilhados com outras tendências modernas, favorecidos pelo momento econômico e pela tecnologia, que permitem explorar cada vez mais a ideia do compartilhamento de ambientes e necessidades para otimizar resultados.

5.6 Orientação

Título do projeto:

Orientação profissional

Unidade Socioeducativa

Centro Socioeducativo Florescer

Objetivo Geral

Ofertar a realização das etapas da orientação profissional junto as socioeducandas em cumprimento de medidas provisória e internação.

Objetivos Específicos

- ✓ Sensibilizar as envolvidas visando a obtenção do conhecimento, habilidades e atitudes sobre o mercado de trabalho e as suas diversas configurações;
- ✓ Contribuir no direcionamento das escolhas das adolescentes quanto aos variados tipos de profissões e inserção no mercado de trabalho;
- ✓ Promover a realização de ações ligadas ao empreendedorismo social e geração de renda;
- ✓ Propiciar espaço de acolhida, orientação, debate e escuta junto as socioeducandas e a discussão de suas possíveis dúvidas e/ou curiosidades sobre formações acadêmica e profissões em geral.

Abordagem proposta

O presente projeto surgiu da necessidade de promover ações voltadas para a orientação profissional das socioeducandas inseridas nas medidas de internação e provisória.

As ações estão voltadas de forma a orientar, estimular e descobrir novas possibilidades em suas vidas e principalmente na garantia de seus direitos. Dessa forma, a proposta volta-se para o ano corrente, perpassando por ações interdisciplinares do Centro, por profissionais convidados externos e ações extramuros.

5.7 Oficina I

Título do projeto: **Renovando e Criando**

Unidade Socioeducativa

Centro Socioeducativo da Região Tocantina

Objetivo Geral

Apresentar novas perspectivas de criação de materiais e potencializar a produção artesanal.

Objetivos Específicos

- ✓ Estabelecer nova atividade na rotina pedagógica;
- ✓ Estimular a criatividade na criação de acessórios para uso pessoal e decorativo;
- ✓ Capacitar para novas possibilidades de geração de renda.

Abordagem proposta

Oficina Renovando e Criando, foi pensado a partir da vivência de socioeducandos em um outro centro, que no primeiro módulo deste foram instrutores, para capacitação de socioeducandos do Centro Socioeducativo de Internação Provisória Região Tocantina.

Entrando em seu terceiro módulo, este volta-se ao processo de ensino-aprendizagem de pulseiras, tapetes de lã, canetas com linha e artigos decorativos com uso de miçangas (pérolas). Levando em consideração a medida de internação provisória, que tem caráter acautelatório acontecendo dentro de 45 dias (MARANHÃO 2018) os adolescentes que se encontram cumprindo internação definitiva serão instrutores e mobilizadores de saber àqueles que irão iniciar o cumprimento da medida.

Como forma de atividade ocupacional, as oficinas artesanais se justificam por sua importância no trabalho em grupo, atividades compartilhadas, afastamento de sofrimento psíquico derivado da privação de liberdade para que este possa ser ressignificado a partir da arte, auxiliando no descobrimento de habilidades sociais e manuais, eventualmente, atuando no descobrimento de novas formas de trabalho. Sendo assim, a oficina de artesanato também apresenta caráter terapêutico (PEREIRA, 2018).

Título do projeto:

UMA VIAGEM NO MUNDO DO CONHECIMENTO (Lê é uma Viagem)

Unidade Socioeducativa

Centro Socioeducativo Florescer

Objetivo Geral

Estimular a leitura e escrita de toda comunidade socioeducativa para que se familiarizem com vários tipos de leituras através de diversas atividades, proporcionando uma visão crítica e contextualizada.

Objetivos Específicos

- ✓ Divulgar e criar campanhas para estimular a doação de livros para a Biblioteca Flores do Amanhecer;
- ✓ Reestruturar o espaço físico que serve de referência como biblioteca;
- ✓ Desenvolver atividades interdisciplinares através de rodas de leituras, de diálogo e orientações para o mercado de trabalho com adolescentes/jovens e familiares;
- ✓ Conhecer e identificar gêneros textuais e literários diversos, possibilitando aos envolvidos maior contato com os livros;
- ✓ Desenvolver sínteses de livros lidos através do passaporte da leitura;
- ✓ Estimular a produção de poesias/cordéis e compartilhar através de eventos internos;
- ✓ Motivar a comunidade socioeducativa a participar do concurso da DPU 2020.

Abordagem proposta

A implementação desse projeto tem a pretensão de contribuir para a formação das nossas adolescentes e jovens como leitoras críticas e participativas, capazes de interagirem em sua realidade junto à toda comunidade socioeducativa.

Nesse sentido, o projeto conta com a realização das mais variadas atividades no âmbito da leitura e ampliação de conhecimento, pois desenvolverá a oficina “Reforçando a aprendizagem” que tem como foco o reforço de conteúdos básicos de português, matemática e conhecimentos gerais.

Para além dessa oficina, diversas metodologias serão desenvolvidas a fim de estimular a leitura e a produção escrita como podemos destacar a preparação para concorrer ao concurso de redação da Defensoria Pública da União, Revisão para o Exame Nacional de Pessoas em Privação de Liberdade – PPL, rodas de leituras com socioeducandas, servidores e familiares, recital de poesias e poemas, lançamento de livros dentre outras atividades que favoreçam a leitura e o conhecimentos em diferente facetas.

6. LISTA DE CONTATOS E E-MAILS

PRESIDÊNCIA

Sorimar Sabóia Amorim

Fones: (98) 3232.6484

E-mail: gabinete@funac.ma.gov.br

CHEFE DE GABINETE

Rita de Cássia Ferreira Oliveira

Fone: (98) 3232.6484

E-mail: gabinete@funac.ma.gov.br

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Nikson Daniel Souza da Silva

E-mails: asplan@funac.ma.gov.br

ascom@funac.ma.gov.br

assejur@funac.ma.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA

Lúcia das Mercês Diniz Aguiar

Fone: (98) 3221.1767 - Ramal-239

E-mail: dirtec@funac.ma.gov.br

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS

Jucimeire Rabelo

Fone: (98) 3231.4738 – Ramal-233

E-mail: cpse@funac.ma.gov.br

COORDENAÇÃO REGIONAL DOS PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS

Eunice da Conceição Fernandes

E-mail: cpse.reg@funac.ma.gov.br

COORDENADOR DE SEGURANÇA

Alexsandro Farias de Sousa

Fone: (98) 3231.4738 – Ramal – 233

E-mail: cgseg@funac.ma.gov.br

ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Priscilla Swaze Anchieta Silva

Fone: (98) 3221.2117 – Ramal-221

E-mail: esma@funac.ma.gov.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Cleosilene Protásio de Souza

E-mail: daf@funac.ma.gov.br

UNIDADE SETORIAL DE FINANÇAS

Adhemar de Araújo Corrêa

E-mail: usf@funac.ma.gov.br

UNIDADE SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Domingos Moraes

Fone: (98) 3222.4479 - Ramal-203

E-mail: usa@funac.ma.gov.br

DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL- FINANCEIRO

Júlio Moraes

E-mail: dccf@funac.ma.gov.br

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Raquel Elisa A. Vasconcelos

Fone: (98) 3222.5041 - Ramal-225

E-mail: deo@funac.ma.gov.br

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Maristela Oliveira Melo

E-mail: csl@funac.ma.gov.br

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Milena de Cássia Campos Santos

Fone: (98) 3232.4048 - Ramal-213

E-mail: dgrh@funac.ma.gov.br

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

David Roma Assunção Leite

E-mail: dmp@funac.ma.gov.br

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE

Welton Jorge Ribeiro

Fone: (98) 3232.3909 - Ramal-214

E-mail: dsgrt@funac.ma.gov.br

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Yago Marinho Rodrigues

E-mail: contratoseconvênios@funac.ma.gov.br

INFORMÁTICA

Ricardo de A. Oliveira

E-mail: informatica@funac.ma.gov.br

Links para consultas gerais:

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>

Estatuto da FUNAC

<https://www.funac.ma.gov.br/estrutura-organizacional/>

Relatório de gestão FUNAC 2020

<https://www.funac.ma.gov.br/relatorio-anual-de-gestao/>

Site FUNAC

<https://www.funac.ma.gov.br/>

Projeto Político Pedagógico

<https://www.funac.ma.gov.br/files/2014/01/PROJETO-POL%C3%8DTICO-PEDAG%C3%93GICO-Atual.pdf>

Plano de Segurança

<https://www.funac.ma.gov.br/files/2014/01/PLANO-DE-SEGURAN%C3%87A-Atual.pdf>

Registro dos Programas de Atendimento de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas

<https://www.funac.ma.gov.br/files/2014/01/Registro-Cedca.pdf>

Regimentos FUNAC

<https://www.funac.ma.gov.br/legislacao/documentos-institucionais/>

CARTA^{DE} **SERVIÇOS** FUNAC



SECRETARIA DOS
DIREITOS HUMANOS E
PARTICIPAÇÃO POPULAR

GOVERNO DO
MARANHÃO

